GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 491, DE 21 DE JUNHO DE 1.961
****

R
131 vº e 132
4

DISPÕE SÔBRE A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO "INTERNACIONAL" MOD. NV-184-149.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Biriguí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas - por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir da firma INTERNATIONAL HARVESTER MÁQUINAS S.A., estabelecida na Capital do Estado, à rua Oriente, nº 57, nos têrmos do Artigo 46, § 5º, nº 2, da Codificação aprovada pelo Decreto-lei Federal nº 2.416, de 17 de julho de 1.940, um CAMINHÃO "INTERNATIONAL" MOD. NV-184-149 ENTRE EIXOS, equipado com carroçaria basculante de 4,5 m3, com 6 pneus 9.00 x 20 - 12 lonas, do valor de Cr.$ 1.804.374,60 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

ARTIGO 2º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr.$ 1.804.374,60 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para ocorrer ao pagamento do veículo de que trata o Artigo anterior.

ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das cotas do Fundo Rodoviário Nacional- e da prevista pelo Parágrafo 4º do Artigo 15, da Constituição Federal.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biriguí, aos vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta e um.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos vinte e um de junho de mil novecentos e sessenta e um, e

GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do
Expediente e do Pessoal da Prefeitura